



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº. 07 DE 23 DE NOVEMBRO 2022

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

Considerando que os jogos da Copa do Mundo mobilizam a atenção dos brasileiros e os empregados públicos municipais também fazem jus a compartilhar e a participar ativamente dessa grande torcida;

Considerando que o horário especial de funcionamento não prejudicará o bom e regular andamento dos serviços legislativos, além de atender as expectativas de todos os funcionários e vereadores;

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- Fica declarado que o expediente, nas repartições desta Câmara Municipal, no dia **24 de novembro de 2022 (quinta-feira), será encerrado as 13:00 horas, dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira), será encerrado as 12:00 horas e no dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira), será encerrado as 13:00 horas**, com o objetivo de possibilitar que os funcionários e vereadores possam assistir a transmissão do jogo de futebol do Brasil na Copa do Mundo 2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 23 de novembro de 2022.

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora de Secretaria